

**Súmula da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Patrocínio e Apoio do CAU/RS para 2018**

DATA:	17 de setembro de 2018	HORÁRIO:	Das 14h às 15:00
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre/RS). Sala de reuniões do 14º andar.		

COMISSÃO:	Melina Greff Lai	Coordenadora
	Maríndia Izabel Girardello	Coordenadora adjunta
	Luciano Antunes de Oliveira	Membro
ASSESSORIA:	Alexandre Noal dos Santos	Gerente Jurídico

I. Verificação de quórum**Presenças** Todos presentes.**II. Ordem do Dia****1.1 Análise da proposta e do Plano de Trabalho****ANEXO IV**

Projeto	IV CONIGTI – CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO, TECNOLOGIA E INVOCAÇÃO
Entidade	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI – ERECHIM
Plano de trabalho	APRESENTADO E APROVADO, COM RESSALVAS
Habilitação jurídica	AGUARDA A APRESENTAÇÃO
Encaminhamentos	Aprova a presente proposta, condicionada à apresentação da Habilitação Jurídica, bem como as necessárias especificações quanto ao plano de trabalho.
Responsável	Professor Paulo José Sponchiado – URI

Comissão de Seleção:

I – DA PROPOSTA - Aprovada

Pontuação: 7,00

Fundamentação da Comissão para atribuição da nota.

I.I – Originalidade/Inovação da Proposta – Critério de Mérito

Não foram descontados pontos.

I.II – Clareza e Coerência na Apresentação da proposta



Falta clareza e detalhamento no objeto do pedido de apoio institucional.

Considerando que o apoio é para compra de passagens aéreas, único objeto que está descrito no item cronograma de desembolso, faltam informações sobre o número de palestrantes que irão requerer as passagens, bem como os valores estimados.

I.III – Qualidade das contrapartidas

Não foram descontados pontos

I.IV - A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanista

Falta detalhamento quanto aos temas das palestras, para que se possam verificar quais áreas da arquitetura e urbanismo serão potencializadas pela proposta.

I.V - Relevância Social da Propostas

Não se conseguiu na proposta verificar o atendimento dos requisitos.

II – DO PLANO DE TRABALHO:

Quanto ao plano de trabalho, complementá-lo, especificando melhor o que está sendo solicitado. Que seja apresentado novo plano de trabalho, com especificação do objeto do apoio, atendendo ao item 11.3 do Edital.

Falta clareza e detalhamento no objeto do pedido de apoio institucional.

Considerando que o apoio é para compra de passagens aéreas, único objeto que está descrito no item cronograma de desembolso, faltam informações sobre o número de palestrantes que irão requerer as passagens, bem como os valores estimados.

Voto da Comissão

Vistos, etc.

A Comissão de Seleção, considerando que a proposta é a única apresentada neste ciclo, “ciclo 2”. Considerando que a presente proposta contribui para promover a produção e a difusão do

 2



conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo. Considerando que o montante requerido, conforme proposta, está de acordo com o previsto no Edital, R\$ 5.000,00.

A Comissão de Seleção, assim delibera:

Por selecionar a proposta de apoio institucional apresentada do CAU/RS; por aprovar o plano de trabalho, com ressalvas.

Deve a parte proponente apresentar a habilitação jurídica, e, quanto ao plano de trabalho, complementá-lo, especificando melhor o que está sendo solicitado. Que seja apresentado novo plano de trabalho, com especificação do objeto do apoio, atendendo ao item 11.3 do Edital, especificando-o. Falta clareza no que está sendo solicitado.

Falta clareza e detalhamento no objeto do pedido de apoio institucional.

Considerando que o apoio é para compra de passagens aéreas, único objeto que está descrito no item cronograma de desembolso, faltam informações sobre o número de palestrantes que irão requerer as passagens, bem como os valores estimados.

Deve o proponente, ainda, especificar e informar ao público de que não será cobrado ingresso para profissional da arquitetura e urbanismo.

Determina-se o prazo de 5 (cinco) dias corridos para a apresentação da documentação, qual seja, complementação do Plano de Trabalho e apresentação da Habilitação Jurídica, podendo, em caso de força maior, apresentar a documentação em prazo superior, desde que com 12 (doze) dias de antecedência do evento.

Melina Greff Lai
Coordenadora

Maríndia Izabel Girardello
Coordenadora Adjunta

Luciano Antunes de Oliveira
Membro

Alexandre Noal dos Santos
Gerente Jurídico e Assessor da Comissão

